



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Comissão de Constituição e Justiça
Comissão de Finanças e Orçamentos
Comissão de Agropecuária, Emprego e Renda e Meio Ambiente

Parecer Conjunto 70/2021

Objeto: Projeto de Lei Complementar nº 012/2021

Autoria: Poder Executivo

Câmara Municipal de
Chopinzinho - PR

03 NOV. 2021

APROVADO

Câmara Municipal de
Chopinzinho - PR

29 OUT. 2021

Protocolo N° 725

Os membros das comissões se reuniram nesta data para analisar o Projeto de Lei supracitado, que inclui o item 42, ao Anexo I (Tabela de Multas) da Lei Complementar nº 103, de 25 de setembro de 2019, Código de Postura do Município de Chopinzinho.

Observa-se que o referido Projeto de Lei, também decorre da reunião realizada pela Divisão de Planejamentos e Projetos em 17.09.2021, deliberando alterações também no Código de Posturas. Nota-se que foi solicitado pelo Departamento de Meio Ambiente, a inserção na tabela de multas, da multa referente ao artigo 30 da Lei Complementar supramencionada.

Ainda, também se observou que após a reunião foi expedido parecer favorável pela Comissão Técnica de Acompanhamento do Plano Diretor – CTAPD, e pela Divisão de Planejamentos e Projetos, que se posicionaram pela inserção na tabela de multas o valor a ser pago quando do descumprimento do artigo 30 da Lei complementar referida, já que até então havia uma lacuna quanto a este ponto. Ainda, também foi expedido parecer favorável em relação as alterações, pelo Conselho Municipal da Cidade – CMC, em reunião realizada em 11.05.2021. Conforme Resolução nº 02/2021, de 22.09.2021.

Posteriormente, o tema também foi abordado na Audiência Pública ocorrida em 06.10.2021, seguindo assim todos os trâmites internos e legais necessários para análise da proposição, vindo a ser aprovado em audiência pública a inclusão do item 42, no Anexo I, da Tabela de Multas da Lei Complementar 103/2019, também denominado Código de Posturas do Município.

Deste modo, após discutirem e deliberarem quanto a matéria de fato e de direito, os membros das Comissões concluíram não haver ilegalidades ou inconstitucionalidades na proposição, devendo o Projeto de Lei ser levado a plenário para votação.

É o parecer.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 28 de outubro de 2021.

Osmar Checchi
Presidente

Paulo Cesar da Rosa
Relator

Nereu Hengen
Membro

Paulo Cesar da Rosa
Presidente

Lídia Posso Simionato
Relator

Osmar Checchi
Membro

Nereu Hengen
Presidente

Saúdon Roberto Miri
Relator

José Carlos Martini
Membro